

Giane Andrea Medeiros da Silva Souza – Representante dos Cartórios Eleitorais (Titular);
Samir Mendonça - Representante dos Cartórios Eleitorais (Suplente)

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 238, DE 18/04/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. **MARCELO SOARES GOMES**, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Comarca de Itaguaçu, para exercer a jurisdição eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu (sede) e São Roque do Canaã, a partir da data de publicação deste ato, pelo prazo bienal ou enquanto não houver magistrado titular atuando junto às Comarcas que integram a referida Zona Eleitoral.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 102/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 50-05.2017.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES (Protocolo Nº 8.764/2017)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2016.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, INTIMO o Partido Trabalhista do Brasil - PT do B/ES, através do advogado Dr. Raphael José Gireli Peres - OAB: 18504/ES e Outro, do r. despacho proferido às fls. 51, abaixo transcrito:

"DESPACHO

Às fls. 49/50, o Partido Trabalhista do Brasil – PT do B/ES requereu a prorrogação do prazo para atender às exigências apontadas no parecer da Coordenadoria de Controle Interno às fls. 42/42-verso.

Nesse passo, tendo em vista que o objetivo desta Justiça Especializada, consagrado por meio da Resolução TSE nº 23.464/2015, é justamente analisar as contas partidárias, a fim de se proceder ao efetivo controle da movimentação financeira da agremiação, evitando abusos e recebimentos de recursos não permitidos por lei, DEFIRO a dilação requerida, pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.

Intime-se.

Vitória/ES, 18 de Abril de 2018.

JUIZ HELIMAR PINTO
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória-ES, 19 de abril de 2018.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 103/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 269-52.2016.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES (Protocolo Nº 86.873/2016)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2016.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, INTIMO o PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC/ES, através do advogado Dr. Charles Bonelli Gonçalves - OAB: 16521/ES, do r. despacho proferido às fls. 53, abaixo transcrito: